CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 1/77

A Comissão d Legislação e
ASSUNTO: - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITOVOS AO JUSTICA PARA PARA DE LOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

SERVIÇO: DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Wartigo 26, inciso 2º, da Resolução nº 1/71, de 30/06/71 (Regimento Interno da Câmara Municipal), passa a ter a seguinte redação:

2º) - Procedar, em linguagem escorreita e sem tropeços, à l'eigure do expediente, no início das sessões, de toda a matéria que for objeto de deliberação pas várias discussões.

20 7 varágrafo único do artigo 27, da Resolução nº 1/71, zica alterado para parágrafo primeiro, acrescentandose ao mencionado dispositivo mais o seguinte § 2º:

\$ 2º: - Através de votação secreta e por maioria absoluta de seus membros, em primeiro escrutínio, ou por maioria simples em segundo escrutínio, A Câmara Municipal poderá, mediante a provocação de qualquer Vereador em exercício, destituir de cargo que ocupe na Mesa Diretora o - Vereador que descumprir é disposto nos artigos 21 a 27 desta Resolução, ou revelar-se omisso, inabilitado ou incapacitado para o cargo.

ART. 3º - Esta Resolução vigorará a partir de sua promulgação.

Sala das Sessões, 08 de revereiro de 1977.

Geraldo Leão Rezende - Vereador em Exercício.

Mundhand Solar

8

CÂMARA MUNIC	IPAL CI AL MELD LAINETE	
PROJETO D	C LEI M'	
Provado	em Discussão e Votação.	
Votação:	averáveis, Nulos	
	Contrarios Erene s	
Emde	de 19	
Presidente	Secretário	
Vice Presidente	2. Secretario -	
CÂMARA MUNICIPAL	to the second of the second	
	EI Iº	
	Discussão e Votação.	
	Favoráveis, Nulos	
	Contrários Brancos	
Emde	de 19	
25		
Presidenta	Secretário	
Vice Presidente	2. Secretário	
etalling to the	and the second s	
Lings of the second		
AMARA MUNICIPAL CE	CONSELHEIRO L FAIETE	
	CED	
PARE	CER	
COMISSÃO DE Cegis	lacque fustices 00, 00	
le Parecer que a matér	ia supra (retifo) deva ser	
scutido e votada pelo Ple	enário da Casa.	
LA DAS SESSÕES, OC	Comment of the	
(000	ARA MON Presto	
Marson	cia supra (retro) deva ser enário da Casa. 1984 Louis APROVADO LA	
ch la		

A